



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.  
CNPJ: 03.094.874/0001-43

## PORTARIA N.º 021/2015

**DISPÕE SOBRE CESSAR  
BENEFÍCIO DA SERVIDORA:  
CHEILA ADRIANE BAUMGART.**

A Diretora Executiva do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal n.º 0900/2015 de 23 de fevereiro 2015.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cessar o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora: **Cheila Adriane Baumgart**, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional, Nível "02" Classe "A", Nível lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/01/2015, conforme processo do PREVIAP n.º 020/2014.

**Art. 2º** - - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.  
Cumpra-se.  
Publica-se.**

Apiacás-MT., 01 de abril de 2015.

Adalberto Falasca  
**DIRETOR EXECUTIVO**